



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

RELAÇÃO DA MATÉRIA DA “ORDEM DO DIA” DA DÉCIMA OITAVA (18ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO QUARTO (4º) ANO DA DÉCIMA SÉTIMA (17ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, A REALIZAR-SE EM 13 DE JULHO DE 2020, SEGUNDA-FEIRA, LOGO APÓS O TÉRMINO DA 17ª SESSÃO, QUE FOI POSTERGADA, CONFORME PRECEDENTE REGIMENTAL Nº 01/2.020.

EM TURNO ÚNICO

“ex-vi” do disposto no § 1º, inciso I, do Artigo 171 do Regimento Interno.

1. Projeto de Lei nº 54, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, “ratificando aprovação de Regulamento de Recursos Humanos do Consórcio Intermunicipal CEMMIL – Saneamento Ambiental”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.

2. Projeto de Lei nº 58, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 235.849,94”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.

3. Projeto de Lei nº 59, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 10.000,00”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.

4. Projeto de Lei nº 60, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 255.660,00”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.

5. Projeto de Lei nº 61, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 6.000,00”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.

6. Projeto de Lei nº 62, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a abertura de crédito adicional especial, no valor de R\$ 60.000,00”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.

7. Projeto de Lei nº 63, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a criação do Conselho Municipal da Juventude de Mogi Mirim (CONJUVEMM), e dá outras providências”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.

8. Projeto de Lei nº 64, de 2020, de autoria do Prefeito Municipal, “dispondo sobre a instituição do Fundo Municipal da Juventude de Mogi Mirim (FMJMM) e dá outras



CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

Estado de São Paulo

providências”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação; de Educação, Saúde, Cultura, Esporte e Assistência Social e de Finanças e Orçamento.

“ex-vi” do disposto no Artigo 145 do Regimento Interno

9. Projeto de Resolução nº 01, de 2020, de autoria da Mesa Diretora, “autorizando antecipar devolução, neste exercício de 2020, de parte do saldo de Banco e Caixa remanescente de duodécimos, ao Poder Executivo, devido à excepcionalidade da situação calamitosa imposta ao Município em virtude do novo Coronavírus COVID-19 e dá outras providências”. Parecer Conjunto das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento.

EM SEGUNDO TURNO

“ex-vi” do disposto no inciso I, do Artigo 172 do Regimento Interno

10. Projeto de Lei nº 25, de 2020, de autoria da Vereadora Sonia Regina Rodrigues, “dispondo sobre a proibição de tração animal no Município de Mogi Mirim”.

11. Projeto de Lei nº 51, de 2020, de autoria do Vereador Manoel Eduardo Pereira da Cruz Palomino, “permitindo a doação de alimentos in natura, industrializados ou preparados, durante o período da emergência de saúde Pública de importância internacional decorrente do coronavírus – COVID -19”.

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 09 de julho de 2020.

VEREADOR MANOEL EDUARDO PEREIRA DA CRUZ PALOMINO
Presidente da Câmara